



Órgão Oficial Eletrônico - 2975  
Campo Mourão - Terça-feira - 05/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 45384/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2023**

**PARTES:** O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

**OBJETO:** Operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Município de Campo Mourão

**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.006.2244.494 [CEF 624127-0/638-5]. 3337230010000000000 – 605.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contados da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Contados da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2023.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022 - PROCESSO DIGITAL Nº 35399/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**OBJETO:** Readequação do plano de trabalho Em atenção Comunicação Interna nº 874/2023 proveniente da SEASO a qual encaminha o presente processo digital para os demais tramites necessários, visto que tal pedido de readequação solicitado pela Entidade não passou primeiramente pela Comissão de Análise e Viabilidade para análise da readequação do Plano de Trabalho, assim não passando também por esse departamento, onde ocorreu a quebra de tramites o qual seguimos; que posteriormente foi realizado um análise da readequação onde foi constatado todos os elementos exigidos; que um dos pedidos na readequação foi a prorrogação da vigência, o qual foi atendido no Termo nº 001, dessa forma resta ratificar a readequação 01/2023 do Plano de Trabalho apresentado versão 01, data: Outubro/2022; Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e com valor da Readequação em R\$ 106.120,67 (cento e seis mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2023.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

# CODUSA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

**Considerando** a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

**Considerando** a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

**CONVOCAR:**

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionados:



Órgão Oficial Eletrônico - 2975  
Campo Mourão - Terça-feira - 05/12/2023

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

| <u>Classificação</u> | <u>Candidato</u>      | <u>Nota Final</u> |
|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 2º                   | Jhonathan Souza Ramos | 88                |

II. Os candidatos deverão comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

**ANEXO 1**

**19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.**

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.**